



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

**REQUERIMENTO 023/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

**REQUEIRO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira**, Senhora Jaqueline Fachiano Lacerda, solicitando-lhes encaminhamento de documentos referentes à **fiscalização da execução, recebimento das obras e pagamentos efetuados**, relacionados aos objetos constantes dos **contratos 011/2022 e 012/2022**, firmados com a empresa **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Deodápolis (011/2022) e Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Bastos Deodápolis, próximo ao batalhão da Polícia Militar (012/2022), ambos com recursos do Financiamento FINISA.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação insurge pelo fato de, após inspeção de ordem visual na pavimentação asfáltica ali executada pela empresa supramencionada, a mesma apresenta diversas inconsistências em sua capa de rolamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Como já debatido anteriormente, bem como explanado pelo chefe do poder executivo, inclusive em rede social, a responsabilidade do construtor pela qualidade da obra permanece após o recebimento pela Administração, já que muitos dos problemas originados pelas falhas anteriormente apontadas se manifestam somente na sua fase de utilização.

Assim, visando assegurar a transparência com o uso do recurso público, fundamentado no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como nas disposições contida na Lei Federal 12.527/18 (Lei de Acesso à Informação), especialmente no comando dos artigos 5º, 6º e 7º, do citado Diploma, **solicita-se a Vossa Excelência o encaminhamento dos documentos que esclareçam os questionamentos deste expediente.**

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 29 de maio de 2024

FLAVIO HENRIQUE  
PATRICIO  
BARRETO:97420328153  
**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**  
Vereador  
*Assinado Digitalmente*

Assinado digitalmente por FLAVIO  
HENRIQUE PATRICIO  
BARRETO:97420328153  
Data: 2024.05.29 08:19:24-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1


 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 072

Em 29 de 05 de 2024

Elizel A. Souza

Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 03 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO